

PORTARIA 109/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI a importância de **R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais, com setenta e seis centavos)**, proveniente do complemento da diária solicitada através da portaria número 103/2024, devido a um lapso de cálculo, onde foi calculado apenas o valor de uma diária com pernoite, sendo que o correto a ser considerado para cálculo é de uma diária com pernoite e uma sem pernoite para a cidade de Porto Alegre, com ida no dia 22/04/2024 e retorno no dia 23/04/2024, onde a mesma esteve participando de reunião com a assessoria do Gabinete da Deputada Federal Silvana Covatti, reunião na Secretaria do Meio Ambiente, reunião na Secretaria de Estado do Turismo, Agenda na Casa Civil do Governo do Estado e reunião no DAER.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 23 DE ABRIL DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**